

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

A

Pregoeira Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais). Devido a licitação realizada ter sido deserta.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Renato Freitas da Silva


Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

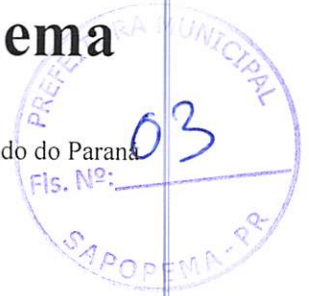


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço da hora de serviços de mão de obra de funilaria e pintura, em veículos que compõem a Frota Municipal, conforme abaixo discriminado.

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de funilaria e pintura, em veículos que compõem a Frota Municipal	Hs.	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Local e data: Sapopema, 24 / 11 / 2020.

Razão Social: GL. FUNILARIA e PINTURA AUTOMOTIVIN

CNPJ: 18.480.041/001-58

Telefone: 43 38423-6740

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.480.041/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2013
NOME EMPRESARIAL GILBERTO LIMA 00803833865			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GL FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO CJ H Orlando GonCalves Guerreiro	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO Alto alegre	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO natassia.lima@hotmail.com		TELEFONE (43) 8409-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 15:02:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço da hora de serviços de mão de obra de funilaria e pintura, em veículos que compõem a Frota Municipal, conforme abaixo discriminado.

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de funilaria e pintura, em veículos que compõem a Frota Municipal	Hs.	90,00	45.000,00
TOTAL				45.000,00

Local e data: Sapopema, 24 / 11 / 2020.

Razão Social: Mecânica Jc Car Ltda

CNPJ: 17.075.051/0001-85

Telefone: (43) 3548-1994

Assinatura 
17.075.051/0001-85

MECÂNICA J C CAR LTDA. - ME

Rua Julio Carneiro de Melo, 109
Jardim Novo Horizonte

CEP 84.290-000 - SAPOPEMA - PR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.075.051/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2012
NOME EMPRESARIAL MECANICA J C CAR LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO CARNEIRO DE MELO	NUMERO 109	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICIPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3323-5485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 13:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:



Solicitamos a gentileza de cotar o preço da hora de serviços de mão de obra de funilaria e pintura, em veículos que compõem a Frota Municipal, conforme abaixo discriminado.

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de funilaria e pintura, em veículos que compõem a Frota Municipal	Hs.	100,00	50.000,00
TOTAL				

Local e data: SAPOPEMA, 25 / 11 / 2020.

Razão Social: JULIANO CHIEDE DA ROCHA 02593550966

CNPJ: 14.604.622/0001-33

Telefone: (43) 999173399

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Stamp]

[Handwritten Initials]

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	GL FUNELARIA	JC CAR	JULIANO	MEDIA	V. TOTAL	
1	500	HORA	Serviço de Funelaria e Pintura	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 96,67	R\$ 48.333,33	
VALOR TOTAL:								R\$ 48.333,33	

48.335,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

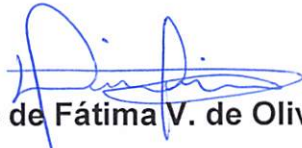
Sapopema, 01 de fevereiro de 2021.

Ao
Secretario de Finanças
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentárias, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO




Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

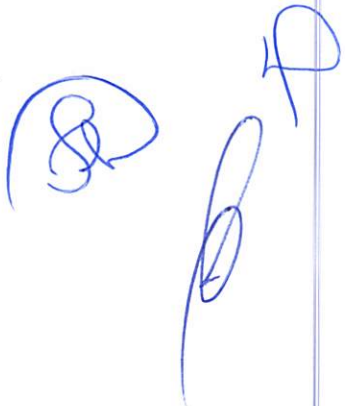
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	200	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	880	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	890	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	900	06.001.12.361.0006.2011	120	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	910	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	2330	10.001.08.243.0011.6028	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	
2021	2880	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Ao

Sapopema, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de transporte e serviços rodoviários e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V. Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente,



Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 03 de fevereiro de 2021.

Pregoeira:

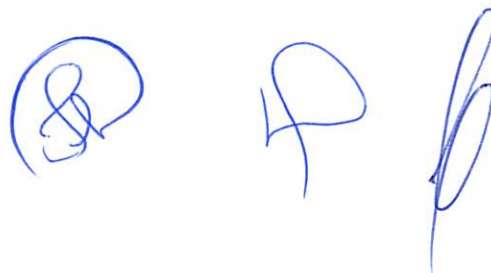
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que o Departamento de licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 12/2021 para a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, com valor estimado de R\$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais)**, com data de abertura para o dia 18/02/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 03 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interno
CPF: 045.661.319-50
RG: 9.030.3902

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 12/2021 para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: \$: **48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais)**, com data de abertura para o dia 18/02/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 03 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Pregoeira – Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 48.333,33 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 04 de fevereiro de 2021.



Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal N° 5.504/2005 e Lei Municipal N° 600/2006 **torna público** que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, Com o valor estimado em R\$ \$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), A abertura dos envelopes será às 13:30 hs do dia 18/02/2021, na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av, Manoel Ribas, 858-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone n°. (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 05 de fevereiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: B6CC9F1B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.** Com o valor de R\$: 323.857,43 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 22/02/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/02/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 7D6166A4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr,** Com o valor estimado em R\$ \$:48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), A abertura dos envelopes será às 13:30 hs do dia 18/02/2021, na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av. Manoel Ribas, 858-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone n.º (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: FAA36DC6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Registro de Preços Para Futura e Eventuais Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR. (do Item que foi deserto).** Com o valor estimado em R\$: 146.112,87 (cento e quarenta e seis mil cento e doze reais e oitenta e sete Centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 18/02/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do telefone 43 3548-1383, email licitacoessapopema@yahoo.com.br, em horário de expediente.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: A937189C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 477/2021.

SÚMULA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CREDÍTOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Nelson Ferreira Ramos, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a encaminhar para protesto extrajudicial as Certidões de Dívida Ativa (CDA) referente aos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, legalmente constituídos.

§ 1º. – O efeitos do protesto extrajudicial alcançarão os responsáveis tributários, nos termos dos artigos 134 e 135 da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e, no que couber, em capítulo próprio do Código Tributário Municipal, e suas alterações.

§ 2º. – Os débitos passíveis de protesto extrajudicial são aqueles regularmente inscritos em dívida ativa, desde que não estejam prescritos.

§ 3º. – Somente serão protestadas extrajudicialmente as certidões de dívida ativa cuja inscrição tenha ocorrido em prazo não inferior a 90 (noventa) dias.

§ 4º. – A apresentação das certidões para protesto extrajudicial não obsta a execução judicial dos créditos inscritos em dívida ativa, nos termos da Lei Federal n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, nem as

São José dos PinhaisPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2021 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais de sínteses (OPME) para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de fevereiro de 2021 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

8377/2021

SapopemaAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Com o valor estimado em R\$: 364.184,18 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/02/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

8334/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Para Futura e Eventuais Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR. (do Item que foi deserto). Com o valor estimado em R\$: 146.112,87 (cento e quarenta e seis mil cento e doze reais e oitenta e sete Centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 18/02/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do telefone 43 3548-1383, email licitacoessapopema@yahoo.com.br, em horário de expediente.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

8405/2021

AVISO DE LICITAÇÃO FLS. Nº: 100
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Com o valor estimado em R\$ \$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), A abertura dos envelopes será às 13:30 hs do dia 18/02/2021, na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av, Manoel Ribas, 858-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone n.º. (043) 3548-1383. Sapopema-Pr, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

8494/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global. Com o valor de R\$: 323.857,43 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 22/02/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/02/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

8491/2021

Saudade do IguaçuMUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

Regido pela Lei n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material de expediente produzidos em gráfica para manutenção das atividades das secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 22 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	12		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122000320043390391907		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.335,00		
Data de Lançamento do Edital	05/02/2021		
Data da Abertura das Propostas	18/02/2021	Data Registro	12/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 12/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/02/2021

HORÁRIO: 13:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 13:05 ÀS 13:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR TOTAL R\$: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais),

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia 18/02/2021, às 08:30 Horas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 13:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 12/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – Pessoa Jurídica

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Preço unitário e total, por item**, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- d) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Alvará de Funcionamento vigente.

7.2 Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.
- g) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
 - g.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “g”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema-Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.1. Prazo para entrega dos serviços conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.2. Os valores dos serviços, serão pagos conforme realização dos mesmos, mediante comprovação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

11. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório e terá início na data de assinatura.

11.2 - A entrega deverá ser efetuada após a comunicação da Secretaria, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

11.3 O prazo para início da execução dos serviços será de 24 (vinte) e quatro horas a contar da data da assinatura do contrato.

11.4 - O prazo máximo para a execução dos serviços mais complexos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados na forma acima estabelecida.

11.5. Após a sua conclusão, os serviços serão recebidos conforme o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

11.6 - O tempo de garantia dos serviços executados deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

11.7. A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme a necessidade do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa, a remoção do veículo até as instalações da contratada será por conta da contratante.

11.8. Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado e consequente aceitação pelo setor competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11.9. Após a execução dos serviços será feito á vistoria de conformidade com as especificações exigidas no presente Edital, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.10. Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

12.2. Executar os serviços conforme o estabelecido neste Edital, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficácia dos serviços prestados;

12.3. Dispor de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

12.4. Executar serviços após previa autorização da Contratante;

12.5. Fica a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento quando necessário das Materiais para a execução dos serviços.

12.6. Constatada a necessidade de troca de peças, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE, para que a mesma possa providenciar;

12.7. A CONTRATANTE após comprovar esta necessidade, efetuará os meios legais para adquiri-las, observando a legislação em vigor;

12.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, quando constatados pela CONTRATANTE, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

12.9. Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços realizados deverão ser entregues em perfeito funcionamento, podendo não ser aceito caso seja verificado pelo órgão competente alguma irregularidade o qual deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega serviço;

13.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	200	02.001.04.122.0003.2004		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	350	03.001.04.122.0003.2005		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	880	06.001.12.361.0006.2011		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	890	06.001.12.361.0006.2011		103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	900	06.001.12.361.0006.2011		120	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	910	06.001.12.361.0006.2011		136	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016		103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016		104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016		107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022		303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	2330	10.001.08.243.0011.6028		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2021	2880	11.001.20.606.0013.2032		0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Valor Total R\$: 48.333,33 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mensal conforme o serviço realizado, mediante a autorização e liquidação do prévio empenho, a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal eletrônica: Ref. ao **Pregão Presencial nº. 12/2021**.

15.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária, o proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

15.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

16.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

17.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

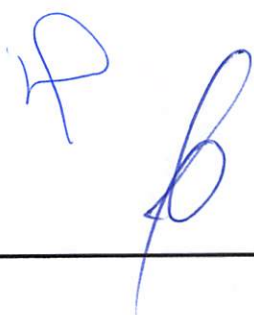

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeiro



Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

LOCAL E DATA

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

SERVIÇOS ELÉTRICOS					
Item	Quant	Especificação/ Veículos	Preço Maximo/hora	Preço /Hora	Preço total
01	500	Serviços de Funilaria e Pintura nos Veículos da Frota Municipal	96,67		

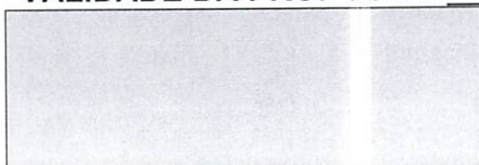
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a autorização e liquidação do prévio empenho, a entrega de todos os serviços.

PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 12/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 12/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local/ Data e assinatura)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, que fazem entre si:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 4.985.239-8 e o CPF sob o nº. 769.681.549-00, Rua Santana residente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 12/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX - XXX, Rua XXXXX, nº XX, telefone xxxxx, email xxxx inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxx, brasileiro, maior, portador do R.G. nº xxxxxxxxx e C.P.F. xxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx - xxxxxx.

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a Prestação de **Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr.**

XX
Contratado pelo Pregão Presencial sob nº 12/2021, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante, em xx/xx/2021. A Contratada se declara em condições de atender o objeto da presente licitação em estrita observância com o indicado no presente contrato.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor da total da Prestação dos serviços é de R\$: xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 12/2021**, do Município de Sapopema - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado mensalmente conforme os serviços realizados, mediante a autorização e liquidação do prévio empenho, a

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica: Ref. ao **Pregão Presencial nº. 12/2021.**

O pagamento será efetuado através de transferência Bancária, o proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - A Contratada deverá executar os serviços conforme a necessidade do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa,

O prazo para início da execução dos serviços será de 24 (vinte) e quatro horas a contar da data da emissão da requisição.

Prazo para entrega dos serviços conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

O prazo máximo para a execução dos serviços mais complexos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados na forma acima estabelecida.

Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado e conseqüente aceitação pelo setor competente.

Após a execução dos serviços será feito a vistoria por servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da realização dos serviços.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Os serviços deverão ser iniciados no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviços e estes deverão ser executados no prazo **máximo de 05 (cinco) dias corridos e 45 (quarenta e cinco) dias corridos para os serviços mais complexos**, contado da aprovação do orçamento prévio pela Contratante, os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada, caso haja necessidade de conserto do veículo fora das instalações da contratada será de responsabilidade da contratada a locomoção de seus funcionários até o local a ser realizado os serviços, no limite Máximo de 30 km, caso essa quilometragem exceda ficará a cargo da contratante. Em hipótese alguma será admitido o uso de veículos municipais pela contratada, a não ser em casos de teste de qualidade.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUINTA - A CONTRATADA se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

Executar os serviços conforme o estabelecido neste Edital, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficácia dos serviços prestados;

Disponer de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

Executar serviços após previa autorização da Contratante;

Nas manutenções corretivas fica a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento quando necessário das peças de reposição originais ou similares;

Constatada a necessidade de troca de peças, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE, para que a mesma possa providenciar;

A CONTRATANTE após comprovar esta necessidade, efetuará os meios legais para adquiri-las, observando a legislação em vigor;

Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, quando constatados pela CONTRATANTE, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

Os serviços realizados deverão ser entregues em perfeito funcionamento, podendo não ser aceito caso seja verificado pelo órgão competente alguma irregularidade o qual deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega serviço;

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a realização do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.

Handwritten signature of Paulo Maximiano de Souza Junior in blue ink.

CONTRATADA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Handwritten signature of Eliane de Fátima Jacob in blue ink, enclosed in a circular stamp.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 12/2021

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr

Empresas:

1	13/02/2021 20:02:12	jenifersantos290@outlook.com
2	16/02/2021 21:02:52	jenifersantos290@outlook.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.021.880-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2017

REGISTRO GERAL: **15.021.880-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2017

NOME: **GEAN DO NASCIMENTO SILVA**

FILIAÇÃO: ISAIAS RAMOS DA SILVA

SUZANA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: SAPOEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURUVA/PR, SAPOEMA

C.NASC=6345, LVRO=13A, FOLHA=189

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

MANCUS VINICIS DA COSTA MICHELOTTO

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.021.880-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Gean Nascimento Silva

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
137.178.619-48

Nome
GEAN NASCIMENTO SILVA

Nascimento
10/01/1999

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

15/02/2021

Comissão permanente de Licitação

Gean Nascimento Silva

ES

Handwritten initials/signature.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GEAN NASCIMENTO SILVA 13717861948

Nome do Empresário

GEAN NASCIMENTO SILVA

Nome Fantasia

G.CAR FUNILARIA

Capital Social

100,00

Número Identidade

150218802

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

137.178.619-48

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.726.278/0001-65

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

JARDIM ALTO ALEGRE

Logradouro

1A RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY

Município

SAOPEMA

Número

24

UF

PR

Complemento

BRCAO

Atividades

Data de Início de Atividades

05/02/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Gean Nascimento Silva

6

G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY -JARDIM ALTO

ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Gean Nascimento Silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA
CPF:137.178.619-48
RG:15.021.880-2
CNPJ:40.726.278/0001-65

(Handwritten initials and signature)

G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY - JARDIM ALTO

ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme o optante pelo simples, em anexo.

Gean Nascimento Silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA
CPF:137.178.619-48
RG:15.021.880-2
CNPJ:40.726.278/0001-65

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Data da consulta: 17/02/2021 17:19:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.726.278/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEAN NASCIMENTO SILVA** 10717861948



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante** desde 05/02/2021

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI** desde 05/02/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Gean Nascimento Silva

6708

(S)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.726.278/0001-65

Fornecedor : GEAN NASCIMENTO SILVA - ME

E-mail: gean.com700@gmail.com

Endereço : Rua Maria Augusta de Godoy 24 Barracão - Jardim Alto Alegre - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 99784617

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gean Nascimento Silva

CPF: 137.178.619-48

RG: 150218802

Endereço representante: Rua Maria Augusta de Godoy 24 casa - Jardim Alto Alegre - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 8338 - BRADESCO - São Jerônimo da Serra/PR

Conta: 1973-9

Data de abertura: 16/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Serviços de Funilaria e Pintura nos Veículos da Frota Municipal	500,00	UND	96,67			96,67	48.335,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.335,00

TOTAL DA PROPOSTA : 48.335,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Gean Nascimento Silva

GEAN NASCIMENTO SILVA - ME
CNPJ: 40.726.278/0001-65



G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY - JARDIM ALTO

ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

SERVIÇOS ELÉTRICOS					
Item	Quant	Especificação/ Veículos	Preço Maximo/hora	Preço /Hora	Preço total
01	500	Serviços de Funilaria e Pintura nos Veículos da Frota Municipal	96,67	96,67	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a autorização e liquidação do prévio empenho, a entrega de todos os serviços.

PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS: 05 (dias)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

gean nascimento silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA

CPF:137.178.619-48

RG:15.021.880-2

CNPJ:40.726.278/0001-65

CNPJ:40.726.278/0001-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.726.278/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEAN NASCIMENTO SILVA 13717861948

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.CAR FUNILARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 1A R MARIA AUGUSTA DE GODOY	NÚMERO 24	COMPLEMENTO BRCAO
---	--------------	----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEAN.COM700@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9978-4617
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 12:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

gean nascimento silva

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.726.278/0001-65**Razão Social:** GEAN NASCIMENTO SILVA 13717861948**Endereço:** RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY 24 BARRACAO / JARDIM ALTO ALEGRE /
SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 - 11/03/2021**Certificação Número:** 2021021013104802980541

Informação obtida em 17/02/2021 17:19:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gean Nascimento Silva

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GEAN NASCIMENTO SILVA** 13717861948
CNPJ: 40.726.278/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:18:21 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: 7AF0.1561.40F3.FA8F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gean Nascimento Silva

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023500200-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.726.278/0001-65

Nome: **GEAN NASCIMENTO SILVA** 13717861948

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Gean Nascimento Silva

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 12/05/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 11 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 39/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHXJ4XCH9TQG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
137511	40.726.278/0001-65		772

ENDEREÇO

RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY, 24 - JARDIM ALTO ALEGRE CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Departamento de Tributos
Emitido por: GISLENE BRIZOLA MARCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal da Silva
CPF: 058.474.449-82



Gean Nascimento Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEAN NASCIMENTO SILVA 13717861948 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.726.278/0001-65
Certidão nº: 6053307/2021
Expedição: 17/02/2021, às 12:59:57
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEAN NASCIMENTO SILVA 13717861948 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.726.278/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gean Nascimento Silva



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
76.167.733/0001-87
AV. MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - SAPOPEMA - PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 772

O Município de Sapopema, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI**
CNPJ/CPF: 40.726.278/0001-65

Localização: RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY, 24 - JARDIM ALTO ALEGRE CEP: 84290000 Sapopema - PR
Área utilizada: 0,00
Controle: 137511

Atividades
SERVICOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS - FUNILEIRO/LANTERNEIRO INDEPENDENTE

Horário de funcionamento: COMERCIAL
Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em
09/02/2021

Válido até
31/12/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Departamento de Tributos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal da Silva
CPF: 058.474.449-82

gean nascimento silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GEAN NASCIMENTO SILVA 13717861948

CNPJ: 40.726.278/0001-65

Local da Sede: Sapopema - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 10 de Fevereiro de 2021

Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



Gean Nascimento Silva

(Handwritten signatures)



G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY - JARDIM ALTO
ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Gean Nascimento Silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA
CPF:137.178.619-48
RG:15.021.880-2
CNPJ:40.726.278/0001-65

Gean Nascimento Silva

G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY -JARDIM ALTO

ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Eu, Gean do Nascimento Silva, representante legal da empresa Gean Nascimento Silva13717861948, interessada em participar do Pregão Presencial nº 12/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Gean Nascimento Silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA

CPF:137.178.619-48

RG:15.021.880-2

CNPJ:40.726.278/0001-65

G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY -JARDIM ALTO

ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Gean Nascimento Silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA
CPF:137.178.619-48
RG:15.021.880-2
CNPJ:40.726.278/0001-65

Three handwritten signatures in blue ink. The first is a circular stamp containing a stylized signature. The second is a long, flowing signature. The third is a shorter, more compact signature.

G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY - JARDIM ALTO

ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Gean Nascimento Silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA
CPF:137.178.619-48
RG:15.021.880-2
CNPJ:40.726.278/0001-65

[Handwritten signatures]

G.CAR FUNILARIA CNPJ:40.726.278/0001-65

GEAN DO NASCIMENTO SILVA - RUA MARIA AUGUSTA DE GODOY - JARDIM ALTO
ALEGRE - CEP: 84290-000 - SAPOPEMA-PR

TEL: 9978-4617 – email: gean.com700@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 12/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

gean nascimento silva

GEAN DO NASCIMENTO SILVA
CPF:137.178.619-48
RG:15.021.880-2
CNPJ:40.726.278/0001-65

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

Às treze horas e cinco minutos do dia dezoito de fevereiro de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 12/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10865 de 05/02/2021 Fl.28 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2195 de 05/02/2021 FL. 309 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **GEAN NASCIMENTO SILVA - MEI**, representada pelo Sr. Gean Nascimento Silva. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se

Gean Nascimento Silva

Pregão Presencial nº 12/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



habilitadas as empresas presentes. Em seguida declarou vencedora do certame as empresas:

GEAN NASCIMENTO SILVA MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Serviços de Funilaria e Pintura nos Veículos da Frota Municipal			UND	500,00	96,00	48.000,00
TOTAL								48.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

GEAN NASCIMENTO DA SILVA

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

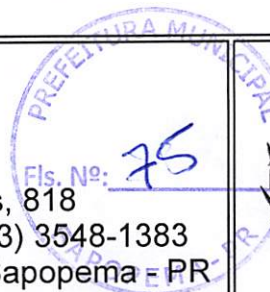
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2021**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.



Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 18/02/2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr,

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 18/02/2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

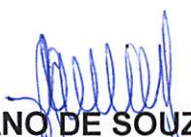
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr,

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI** sendo o valor total do certame R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 18/02/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**

Sapopema Pr, 18/02/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
FIGONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 50/2021

Sapopema Pr, dezoito dias de fevereiro de 2021

Para:

GEAN NASCIMENTO SILVA MEI
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 12/2021**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Sapopema, 19 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1106D4C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 02/2020**.

LOCADOR: MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Revmo. Padre Roque Lourenço Filho, designado pela Ata de Tomada de Posse lavrada no dia 07/02/2016, portador do RG nº 5.803.875-0 e CPF nº. 023.437.639-25, residente e domiciliado neste município.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1.614,06 (um mil seiscentos e quatorze reais e seis centavos), para R\$: 1.703,31 (um mil setecentos e três reais e trinta e um centavos), referente ao contrato nº 03/2019. Conforme ao índice INPC.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CA11910F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2021

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventuais Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR. (do Item que foi deserto), com as características e especificações descritas abaixo por item.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana denominada simplesmente contratante, **RESOLVEM REGISTRAR** os preços da empresa: para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS**

PREÇOS da empresa **MATOS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 09.045.891/0001-77, Com sede e foro na cidade de Curiúva, á Rua: Júlio Baptista, nº 69 - centro, telefone 43-996244705 e-mail-walterlidertur@hotmail.com, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. Walter de Lima Oliveira, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**. **OBJETO** da presente ata é o fornecimento de: **Registro de Preços Para Futura e Eventuais Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR. (do Item que foi deserto).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 144.672,54 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A9DDC172

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021 COM VIGENCIA DE 24 (vinte quatro) mês

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GEAN NASCIMENTO SILVA MEI**, CNPJ: 40.726.278/0001-65, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Sapopema Pr, 18/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0EDBBCDE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 11/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventuais Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Sapopema-PR. (do Item que foi deserto). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MATOS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 144.672,54 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Sapopema Pr, 18/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Nº 42/2022

ILMA. Sr.ª

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de valor do Contrato nº 50/2021, do Pregão nº 12/2021

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de valor de 100% do **Contrato nº 50/2021, do Pregão nº 12/2021**. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra vigente.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 25 de Maio de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO
E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 12/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GEAN NASCIMENTO SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de sapopema - PR- Rua Maria Augusta de Godoy nº 24 - Barracão – Jardim Alto Alegre – CEP: 84.290-000 - Fone: 43 99978-4617 – e-mail: gean.com700@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.726278/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Gean Nascimento Silva, brasileiro, maior, Micro Empreendedor Individual, portador do RG nº 1.502.188-02 SESP/PR e C.P.F. nº 137.178.619-48, residente e domiciliado na cidade de Sapopema– Paraná.

OBJETO: Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao contrato nº 50/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

gean nascimento silva

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 25 de maio de 2022.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
GEAN NASCIMENTO SILVA - MEI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A129EB75

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Contrato de fornecimento de bens que entre si celebram o Município de Sapopema-Pr. e a empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA. Na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, situado na avenida Manoel Ribas, 858, CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, a seguir denominado CONTRATANTE,

neste ato representado por seu Prefeito senhor. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG.nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, e a empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA, CNPJ: sob nº 24.988.253/0001-83, localizada na Rua Evaldo Gaensly, 220 - Vila Amaral, Município de São Mateus do Sul-Paraná. Denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. Elizandro Rodrigues, portador da cédula de identidade RG:nº 9.426.718-8, CPF: Nº 056.190.269-06, residente na Rua Adir Figueira Machiavelli, 16 - Centro - Município de Antonio Olinto - Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.340,00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

Sapopema, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1A986ACA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA**, com o valor total do certame em R\$ 88.340,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Obs:Fica desconsiderada a publicação do dia 25 de maio de 2022. Do Diário Oficial Dos Municípios do Paraná - Ano XI Nº 2525 pg. 322

Sapopema Pr, 24 de maio de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:32D5557A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº600/2006 e Decreto nº094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE PNEUS, NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 07/06/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1D121DBB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ: 22.025.842/0001-30 totalizando o valor de R\$ 220.320,00 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Sapopema Pr, 25 maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2636C4DC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
50/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade

Pregão Presencial n.º 12/2021, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GEAN NASCIMENTO SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR - Rua Maria Augusta de Godoy nº 24 - Barracão - Jardim Alto Alegre - CEP: 84.290-000 - Fone: 43 99978-4617 - e-mail: gean.com700@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.726278/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Gean Nascimento Silva, brasileiro, maior, Micro Empreendedor Individual, portador do RG nº 1.502.188-02 SESP/PR e C.P.F. nº 137.178.619-48, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

OBJETO: Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao contrato nº 50/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 25 de maio de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 5968218A

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 12/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GEAN NASCIMENTO SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR - Rua Maria Augusta de Godoy nº 24 - Barracão - Jardim Alto Alegre - CEP: 84.290-000 - Fone: 43 99978-4617 - e-mail: gean.com700@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.726278/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Gean Nascimento Silva, brasileiro, maior, Micro Empreendedor Individual, portador do RG nº 1.502.188-02 SESP/PR e C.P.F. nº 137.178.619-48, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

OBJETO: Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao contrato nº 50/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 25 de maio de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: CF54A254

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de divisórias com fornecimento dos materiais necessário, **através de Dispensa de Licitação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal Meio Ambiente Agricultura e Pecuária**, fixando seu preço máximo em **R\$ 6.706,25 (seis mil setecentos e seis reais e vinte cinco centavos)**, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 942E3886

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de proteção em nylon na E.M. Prefeito Durval Jorge, **através de Dispensa de Licitação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Educação**, fixando seu preço máximo em **R\$ 9.089,60 (nove mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: B25EFDBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Edital 046/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração - Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital 046/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIRCI DA SILVA OLIVEIRA	36º

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.